



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

*Gabinete da Presidência*



## **ATO TRT5 Nº 0013/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício CTL nº 194/2013, de 11/11/2013, oriundo da Coordenadoria de Tecnologia e Logística, comunicando a necessidade de suspensão dos prazos processuais nas Varas do Trabalho e unidades de apoio de Candeias, em virtude da instalação de ativos de redes (SWITCHES) que afetará o servidor de rede e tornando indisponível o acesso aos sistemas informatizados,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais no Fórum Trabalhista Teixeira de Freitas, em Candeias, no dia 30/01/2014.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 31/01/2014, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de janeiro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.01.2014, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 14/01/2014 11:07 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114011401108320358.

Firmado por assinatura digital em 13/01/2014 15:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114011301108265655.